



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 039/2023

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de reajustar o valor das diárias de viagens dos motoristas da Prefeitura Municipal de Seritinga.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de reajustar o valor das diárias de viagens dos motoristas da Prefeitura Municipal de Seritinga.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal que atualmente regulamenta o pagamento das diárias aos motoristas da Prefeitura Municipal foi promulgada no ano de 2021, sendo que as diárias nela previstas não foram atualizadas no ano de 2022 e nem neste ano de 2023.

Com a desvalorização anual das mesmas, tornou-se necessário uma reestruturação, com valores mais atualizados.

Os valores devem ser reajustados, no mínimo, de acordo com o Índice Oficial de Inflação INPC/IBGE apurado nos últimos 12 (doze) meses, visando corrigir a perda inflacionária.

Neste sentido, já foi proposta a Indicação nº 045/2022, no entanto, até o momento, ainda não foi atendida.

Portanto, indico a necessidade de reajustar o valor das diárias de viagens dos motoristas da Prefeitura Municipal de Seritinga.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Abril de 2023.



Ezequiel Deon da Silva
Vereador